

Portaria N-32/69

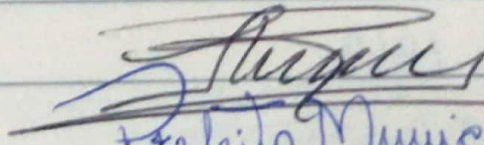
O Prefeito Municipal de Ibatí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER

a Arnaldo Rocha Corrêa, operário desta Municipalidade, 30 (vinte) dias de férias regulamentares a que tem direito ref. ao exercício de 1.968, a partir do dia 16 de agosto de 1.969.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibatí,

em 16 de Agosto de 1.969.


Prefeito Municipal